



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N.º 39/2007**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio de Intercâmbio celebrado entre a **UFF** e a **Universidade de Ottawa**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 20/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.051126/06-57,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Intercâmbio, celebrado em 01 de junho de 2006, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF, através do Programa de Pós-graduação em Antropologia e a **Universidade de Ottawa**, através do **Departamento de Criminologia**, objetivando desenvolver Programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas unidades de ensino e pesquisa. O Programa de Intercâmbio pode incluir estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior e colaboração em pesquisas.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 07 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor